

DECRETO Nº115/17, DE 29 DE MARÇO DE 2017

“Declara Servidor Municipal Estável”

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art.20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Servidor Municipal **ELOCIR PRIMIERI**, aprovado em concurso público para o cargo de **MOTORISTA**, conforme Edital Concurso Público nº001/2011, de 10/02/11, e nomeada pelo Decreto nº015/12, de 13 de fevereiro de 2012, realizado em Cacique Doble, é declarada estável no respectivo Cargo, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS,AOS 29 DE MARÇO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração